ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Concurso Público nº 01/2026

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Língua Portuguesa

Interpretação de textos, coesão e coerência; ortografia oficial; acentuação; classes de palavras; concordância; regência; crase; pontuação; semântica; sintaxe; redação oficial compatível com o nível.

Matemática e Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos; operações; frações e decimais; razão e proporção; porcentagens; juros simples; interpretação de gráficos e tabelas; equações; lógica proposicional básica; problemas cotidianos.

Conhecimentos Gerais e Atualidades

História e geografia de Santa Catarina e Santa Terezinha do Progresso; cidadania; meio ambiente; sustentabilidade; tecnologia; saúde pública; acontecimentos relevantes nacionais e estaduais até a data-base.

Legislação e Administração Pública

Constituição Federal (arts. 5º, 37 a 41 e 196, quando pertinente); princípios da administração pública; ética; noções da Lei nº 14.133/2021; LGPD; Lei Orgânica Municipal; LC nº 080/2025; LC nº 081/2025, conforme pertinência ao cargo.

Conhecimentos Específicos – Operador Nível I

Funcionamento de máquinas, inspeção e manutenção preventiva, lubrificação, sinalização, segurança operacional, estabilidade e movimentação de materiais. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Operador Nível II

Funcionamento de máquinas, inspeção e manutenção preventiva, lubrificação, sinalização, segurança operacional, estabilidade e movimentação de materiais. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Motorista

CTB, sinalização, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica básica, manutenção preventiva, transporte seguro, responsabilidades do condutor e condução econômica. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Frentista

Abastecimento seguro, combustíveis e lubrificantes, EPI, prevenção de incêndio, atendimento ao público, armazenamento e normas ambientais. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Mecânico Linha Pesada

Motores e ciclos de funcionamento, injeção, transmissão, freios, suspensão, hidráulica, diagnóstico e manutenção preventiva/corretiva; segurança no trabalho. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Mecânico Linha Leve

Motores e ciclos de funcionamento, injeção, transmissão, freios, suspensão, hidráulica, diagnóstico e manutenção preventiva/corretiva; segurança no trabalho. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Orientador Social

SUAS, LOAS, ECA, Estatuto da Pessoa Idosa, proteção social básica, convivência e fortalecimento de vínculos, ética e trabalho em rede. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Assistente Administrativo e de Gestão

Redação oficial, gestão documental, arquivo, atendimento, informática, administração, licitações, transparência, controle interno e ética. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Agente Comunitário de Saúde

Lei nº 11.350/2006, atenção primária, SUS, territorialização, visitas domiciliares, vacinação, vigilância, educação em saúde e comunicação. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Atendente de Farmácia

Dispensação sob supervisão, armazenamento, controle de validade e estoque, boas práticas, SUS, segurança e atendimento. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, poder de polícia, fiscalização, autos e relatórios, SUS, boas práticas e legislação sanitária. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Analista de Recursos Humanos

Rotinas de pessoal, gestão de competências, legislação trabalhista e estatutária, previdência, estágio probatório, folha, eSocial e proteção de dados. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Analista de Compras e Licitação

Lei nº 14.133/2021, ETP, TR, pesquisa de preços, contratos administrativos, fiscalização, planejamento, transparência e responsabilização. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Agente, Fiscal e Auditor de Tributação

Sistema Tributário Nacional, CTN, tributos municipais, lançamento, fiscalização, dívida ativa, processo administrativo tributário e legislação local. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Médico

Atenção primária, semiologia, prevenção, clínica médica, urgências, saúde coletiva, SUS, protocolos assistenciais e ética médica. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Concurso Público nº 01/2026

Conhecimentos Específicos – Farmacêutico

Assistência farmacêutica, farmacologia, farmacotécnica, controle de qualidade, dispensação, farmacovigilância, legislação sanitária e SUS. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Psicólogo

Avaliação psicológica, psicopatologia, políticas públicas, ética, psicologia social, atuação interprofissional e proteção de direitos. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Assistente Social

Serviço social e políticas sociais, SUAS, SUS, LOAS, ECA, família e direitos humanos, estudo social e código de ética. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Física

BNCC, LDB, currículo escolar, inclusão, avaliação da aprendizagem, didática, desenvolvimento motor, educação física escolar e planejamento. Normas municipais pertinentes e atribuições legais do cargo, conforme LC nº 081/2025 e legislação específica.

Conhecimentos Específicos - Enfermeiro

Legislação do SUS (Leis nº 8.080 e 8.142) e a Atenção Primária; a Ética e o Exercício Profissional através do Código de Ética do COFEN e as etapas da SAE; os Fundamentos de Enfermagem, englobando semiologia, cálculos e administração de medicamentos; os Programas de Saúde, que cobrem os ciclos de vida (Saúde da Mulher, Criança, Idoso, Diabetes e Hipertensão); e o atendimento em Urgência, Emergência (protocolos de trauma e suporte de vida) e Biossegurança.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Concurso Público nº 01/2026

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _, portador do documento de identidade nº _, inscrito no CPF n.º__residente e domiciliado a Rua __, nº _, Bairro _, Cidade _, Estado _, CEP:
_, inscrito no CONCURSO PÚBLICO nº _do Município de Santa Terezinha do Progresso
_, inscrição número _, para o cargo
_requer a Vossa Senhoria:
I – ( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte:
Fonte _Nº da Fonte _
II – ( ) Sala de Amamentação:FDGHgz
Nome do acompanhante:
III – ( ) Intérprete de Libras. IV– ( ) Outra necessidade:
Especificar:

Nestes Termos. Pede Deferimento.

Data: / /.

_____
(assinatura do candi

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

OPERADOR NÍVEL I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: operar equipamentos como retroescavadeiras, mini escavadeiras, tratores, empilhadeiras e outras máquinas similares, realizando tarefas como escavação, nivelamento, transporte de materiais, carregamento e descarregamento. Manutenção preventiva, garantindo o bom funcionamento do equipamento, e pela segurança na operação, seguindo normas e procedimentos. Realizar o trabalho desejado, como escavação, nivelamento, transporte de materiais, etc. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Concretizar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Verificar

diariamente as condições de funcionamento antes de sua utilização, como lubrificação, combustível, peças e insumos, ajustes e pequenas substituições de peças para garantir o bom funcionamento da máquina e evitar falhas. Seguir rigorosamente as normas de segurança, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e seguindo procedimentos para evitar acidentes. Manter contato com a equipe, reportando problemas e repassando informações relevantes sobre o andamento do trabalho. Mantém a máquina e o local de trabalho limpos e organizados. Preenche relatórios e documentos relacionados ao trabalho, como registros de manutenção e produção. Pode operar diferentes tipos de máquinas leves, dependendo da necessidade e do tipo de trabalho. Monitora o desempenho da máquina, ajustando configurações e identificando possíveis problemas. Executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; e desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

OPERADOR NÍVEL II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Operar máquinas pesadas como motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira, pá mecânica, escavadeiras hidráulicas e outros. Execução de serviços de escavação, terraplanagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, carregamento e descarregamento de material, pode realizar outras tarefas específicas dependendo da máquina e do local de trabalho; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Concretizar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Realiza manutenção básica da máquina, como verificar níveis de óleo, água e combustível, além de inspecionar sistemas hidráulicos e elétricos. Interpretar informações do painel da máquina e ajusta marcha e aceleração conforme a necessidade do serviço. Cumprir procedimentos, normas técnicas e regulamentadoras, Seguir rigorosamente as normas de segurança, utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e manter o local de trabalho seguro. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. Executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; e desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus, veículos de reboque e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, bem como realizar o carregamento e o descarregamento de pequenas cargas; condução segura seguindo normas de trânsito e garantindo a segurança e eficiência do deslocamento Conduzir e operar equipamentos estacionários operacionais, quando designado pela chefia imediata e após treinamento específico no equipamento em questão; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, combustível, informações de capacidade de carga, tara e lotação, equipamentos obrigatórios, como macaco e extintor de incêndio; Verificar se a documentação do veículo e da carga, quando necessário, está completa, bem como devolvê-la à coordenação quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Fazer o preenchimento de formulários utilizados na execução de ordens de serviços e auxiliar no levantamento de dados referentes a cadastros de redes em geral, bem como receber e enviar mensagens; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Zelar pela segurança dos objetos e carga transportados, bem como das vias por onde transite evitando a queda de lixo e outros objetos pesados; Executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; e desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

FRENTISTA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Opera bombas de combustível e dispenser de GNV, controlando o abastecimento de veículos e/ou de máquinas pesadas. Verifica e completa os fluidos e a água do veículo e/ou máquina pesada. Executar troca de óleo. Enche e calibra pneus - de acordo com tipo de pneu, carga ou condições de estrada ou de via urbana em que o veículo transita -, utilizando bomba de ar e barômetro. Troca de pneus. Efetua rápida lavagem em para-brisas dos veículos e/ou máquinas pesadas, utilizando material comum de limpeza. Realizar lavagem de veículos e máquinas pesadas. Opera programas informatizados ou formulários para controle de frotas, informando dados do veículo, do condutor, quilometragem e quantidade abastecida, de acordo com as regras estabelecidas pela gestão. Manuseia produtos e realiza procedimentos de armazenagem, seguindo as regras do estabelecimento. Limpa, conserva e organiza materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos, guardando-os nos locais previamente estabelecidos. Mantém o local de trabalho sempre limpo. Trata e descarta os resíduos, em consonância com normas ambientais. Zela pela segurança do tanque de combustível e das pessoas, impedindo o ato de fumar no local, entre outras providências. Manuseia equipamentos para extinção de focos de incêndio. Usa equipamentos de proteção individual (EPI), tais como coletes de sinalização, luvas de borracha vinílica e óculos de proteção. Cumprir as normas e leis estabelecidas pelos órgãos competentes, como a ANP; executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo.

MECÂNICO LINHA PESADA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar manutenção mecânica corretiva e preventiva em motores a diesel, sistemas de transmissão, diferencial, embreagem, freios a ar e hidráulicos, suspensão e direção hidráulica; Efetuar desmontagem, substituição, reparo e montagem de componentes de caminhões, tratores, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas de grande porte utilizadas em obras públicas; Inspecionar e ajustar sistemas de arrefecimento, alimentação, lubrificação e ignição em veículos pesados; Efetuar a substituição de correias, rolamentos, eixos, pistões, válvulas, bombas, radiadores e outros itens conforme desgaste ou avarias. Executar manutenção em sistemas hidráulicos de escavadeiras, retroescavadeiras, guindastes, plataformas, braços mecânicos e demais máquinas articuladas; Verificar e substituir mangueiras, conexões, válvulas e cilindros hidráulicos; Diagnosticar falhas em freios pneumáticos, sistemas de suspensão a ar e comandos auxiliares. Utilizar ferramentas específicas, instrumentos de medição e equipamentos de diagnóstico eletrônico e mecânico; Interpretar esquemas técnicos, manuais de operação e manutenção; Identificar causas de mau funcionamento por meio de análise técnica, testes de desempenho e observação prática. Verificar sistemas elétricos de partida, alternador, iluminação, sinalização e painel de instrumentos; Substituir chicotes, relés, sensores, cabos, baterias e componentes de controle eletrônico embarcado, quando aplicável. Registrar, em sistemas ou formulários próprios, os serviços executados, materiais e peças utilizadas, tempo despendido, diagnóstico e observações técnicas; Colaborar na elaboração de planos de manutenção periódica e cronogramas de revisão da frota; Manter controle de estoque técnico de peças e sugerir reposição com base em consumo histórico. Seguir rigorosamente as normas de segurança no trabalho, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios; Zelar pela limpeza e organização da oficina e áreas de trabalho; Realizar descarte adequado de resíduos, óleos, filtros e materiais contaminantes, conforme normas ambientais e regulamentos internos. Prestar socorro técnico a veículos e máquinas pesadas em campo, promovendo consertos emergenciais sempre que possível; Realizar testes operacionais nos veículos/máquinas após o reparo ou revisão; Colaborar no transporte e movimentação de peças pesadas com uso de empilhadeiras, guinchos ou equipamentos apropriados. Participar de treinamentos técnicos, seminários e capacitações internas e externas relacionados ao desempenho de suas funções; Manter-se atualizado quanto a novas tecnologias, normas técnicas e equipamentos aplicados à linha pesada. Executar outras tarefas correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, atribuídas pela chefia imediata, de acordo com as necessidades do serviço público.

MECÂNICO LINHA LEVE

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar inspeções periódicas em veículos leves (automóveis, utilitários e similares) para identificar necessidades de manutenção; Efetuar reparos mecânicos e substituições de peças nos sistemas de motor, freios, embreagem, suspensão, transmissão, direção e escapamento;

Executar serviços de lubrificação, troca de óleo, filtros, fluídos e revisão dos sistemas básicos de funcionamento; Corrigir falhas em componentes e sistemas com base em diagnósticos técnicos e relatórios de uso. Utilizar equipamentos de diagnóstico eletrônico e ferramentas especializadas para identificação de falhas mecânicas e elétricas; Interpretar códigos de falhas, manuais técnicos, esquemas elétricos e instruções do fabricante; Avaliar o desempenho de motores e componentes por meio de testes de funcionamento. Verificar e reparar sistemas elétricos veiculares, como alternadores, motor de partida, iluminação, injeção eletrônica e painéis de instrumentos; Testar e substituir baterias, relés, fusíveis, chicotes e sensores automotivos. Registrar em fichas ou sistemas informatizados as intervenções realizadas, peças trocadas, quilometragem, tempo de serviço e observações técnicas; Sugerir melhorias nos procedimentos de manutenção com base em histórico de falhas; Preencher relatórios técnicos e laudos de manutenção conforme orientações da chefia. Zelar pela conservação, guarda e uso correto de ferramentas manuais e equipamentos de oficina; Requisitar peças e insumos com base em catálogos técnicos e especificações do veículo; Controlar o estoque mínimo de materiais de uso contínuo na manutenção. Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e seguro, respeitando as normas de segurança do trabalho; Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios; Providenciar o descarte ambientalmente adequado de resíduos, óleos usados, baterias e demais componentes danificados ou obsoletos. Realizar atendimento emergencial de veículos com defeito em locais externos, quando solicitado; Auxiliar em serviços de reboque, movimentação de veículos e testes de rodagem após manutenção; Cooperar com outros servidores e departamentos no cumprimento das atividades da frota pública. Participar de cursos, treinamentos e capacitações técnicas promovidas pelo município ou instituições parceiras; Atualizar-se quanto às novas tecnologias automotivas e normativas aplicáveis ao serviço público. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com o cargo e as necessidades da administração, por determinação da chefia imediata.

ORIENTADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Buscar informar, sensibilizar e assegurar aos usuários, o direito de (re)construção da autonomia, autoestima e convívio. Utilizando-se de diferentes formas e metodologias que contemplam as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e de ações intergeracionais. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Bem como promover o acesso a cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Apoiar a equipe de referência, na identificação, registro e acompanhamento das necessidades e demandas dos usuários. Assegurando sempre o sigilo das informações. Seu trabalho contempla todas as etapas do processo das atividades desempenhadas pelos demais membros que compõem a equipe de referência. Envolvem atividades como: a abordagem social, a busca ativa, e a identificação de famílias que estão em descumprimento com as condicionalidades do Programa Bolsa Família. Dar subsídio à equipe de referência para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual ou familiar. Além de contribuir para o planejamento de atividades, avaliação de processos e organização de fluxos de trabalho visando resultados que garantam às famílias e indivíduos, o usufruto de seus direitos. Planejar as atividades ou ações, sejam elas individuais ou coletivas, o monitor social precisa não apenas organizar, executar e facilitar as oficinas, mas também incentivar a participação dos usuários. Acompanhar sua frequência e desempenho nos cursos em que o usuário estiver registrado. Processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social ou pessoal e violação de direitos. Bem como o apoio na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações. Deve-se garantir o sigilo e a privacidade dos usuários atendidos no CRAS não apenas nas salas de atendimentos individualizado, onde são realizados os atendimentos psicossociais. Mas também nas salas de atendimento coletivas, onde famílias ou indivíduos compartilham, reunidos, as suas vivências. Participar de reuniões de equipe, de encontros, seminários e programas de treinamento, sempre que convocado; realizar atividades administrativas junto ao Conselho Tutelar e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor e demais atividades correlatas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar atividades administrativas de rotina, como digitação, arquivamento, organização de documentos, atendimento telefônico e controle de correspondências. Elaborar, revisar e organizar relatórios, planilhas, ofícios, memorandos, protocolos e outros documentos oficiais. Atender e orientar o público interno e externo, presencialmente, por telefone ou meio eletrônico, prestando informações e esclarecendo dúvidas sobre serviços e processos administrativos. Encaminhar demandas e documentos aos setores competentes, mantendo o fluxo de trabalho organizado. Auxiliar no controle e andamento de processos administrativos e procedimentos internos. Realizar lançamentos, registros e atualizações em sistemas informatizados de gestão pública (como protocolo, contabilidade, recursos humanos, saúde, educação, assistência social, saúde, agricultura, frotas, estoque, patrimônio, compras, entre outros). Auxiliar na manutenção, atualização e implantação de informações do portal público, página, site ou redes sociais; Apoiar a implementação, execução e prestação de contas de políticas, planos, programas e projetos da administração pública, bem como realizar os registros junto aos sistemas municipais, estaduais e federais. Auxiliar na coleta de dados, organização de informações e monitoramento de indicadores para subsidiar a tomada de decisões da gestão. Auxiliar no acompanhamento da execução de contratos, convênios e parcerias administrativas, organizando documentos e acompanhando prazos e obrigações. Executar tarefas e atividades provenientes de parcerias e convênios entre órgãos e entidades, federais e estaduais. Apoiar a organização de reuniões, audiências, treinamentos, conferências e eventos institucionais. Produzir atas, listas de presença e outros

documentos relacionados. Auxiliar na requisição, controle e distribuição de materiais de consumo e permanentes. Apoiar o controle do patrimônio público sob responsabilidade da unidade administrativa. Envio de dados on-line, mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas conforme legislação vigente. Seguir os regulamentos internos, normas legais e instruções de trabalho vigentes no serviço público municipal. Zelar pela confidencialidade, segurança e integridade das informações tratadas. Participar de reuniões, capacitações e treinamentos promovidos pela Administração. Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício, segundo a Lei Federal 11.350/2026, são: atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares; ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar o farmacêutico nas atividades relacionadas à farmácia básica e do componente especializado; participar de processos de educação permanente; seguir as normas e determinações dos superiores hierárquicos; Atendimento dos usuários da farmácia municipal, verificando e dispensando os produtos solicitados e registrar a saída dos mesmos no sistema informatizado diariamente; receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos; efetuar controle físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; proceder à recepção e

conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos; executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessário; auxiliar na organização e manutenção do almoxarifado/estoque da farmácia; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos e encaminhando ao descarte; zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes na farmácia e outras áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso; cadastrar, preencher e informar os dados através do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica vigente. Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados,

constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Fiscalização de Estabelecimentos; Inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, de saúde, alimentação, farmacêuticos, estética, entre outros, para verificar o cumprimento das normas sanitárias vigentes; Avaliar condições higiênico-sanitárias, controle de pragas, armazenamento de produtos, validade de alimentos, estrutura física e boas práticas em saúde; Verificar o cumprimento da legislação sanitária municipal, estadual e federal, incluindo o Código Sanitário, da ANVISA e outras normas aplicáveis; Lavrar autos de infração, termos de intimação, notificações e autos de interdição, quando necessário. Atuar em campanhas de prevenção de doenças, como controle de zoonoses, vetores (como o Aedes aegypti), e surtos de origem alimentar ou hídrica. Recolher amostras para análises laboratoriais e acompanhar investigações sanitárias. utilizar e alimentar sistemas informatizados para controle e registro de atividades realizadas; viabilizar meios para os registros das ações e dos serviços prestados nos sistemas de informação do SUS; Participar de atividades externas como campanhas de prevenção, triagens escolares e visitas domiciliares, quando integradas à Estratégia Saúde da Família (ESF). Apoiar a equipe de saúde na elaboração de planos de trabalho, relatórios e projetos relacionados à saúde. Apoiar a elaboração de relatórios de atividades, indicadores de desempenho e demais documentos administrativos. Participar de reuniões, capacitações e treinamentos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Fiscalização Ambiental: Realizar vistorias e fiscalizações em áreas urbanas e rurais quanto ao uso e ocupação do solo, poluição do ar, da água e do solo, descarte irregular de resíduos, queimadas, desmatamento e degradação ambiental. Verificar o cumprimento das leis ambientais municipais e da legislação federal; Receber e apurar denúncias de crimes e infrações ambientais. Monitorar áreas de risco ambiental e fontes de poluição. Orientar a população e os responsáveis por empreendimentos sobre práticas sustentáveis, descarte adequado de resíduos e cumprimento da legislação ambiental. Participar de ações de educação ambiental, campanhas e eventos públicos. Elaborar relatórios técnicos e registrar as ações fiscalizatórias em sistema próprio ou conforme exigências legais. Apoiar a emissão de laudos, pareceres, termos de vistoria e outras peças técnicas para subsidiar processos administrativos e decisões legais. Colaborar com os órgãos de licenciamento ambiental, vigilância em saúde e demais setores da administração pública. Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as

condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atuar no planejamento, coordenação e execução de atividades relacionadas à administração de pessoal, como admissão, lotação, alterações funcionais, férias, licenças, aposentadorias, desligamentos e outros atos da vida funcional dos servidores públicos. Garantir o cumprimento da legislação vigente (estatuto dos servidores, leis municipais, estaduais, federais, constituição, entre outras). Elaborar, conferir e processar a folha de pagamento dos servidores, incluindo vencimentos, adicionais, descontos legais, encargos sociais e benefícios. Controlar e atualizar dados para pagamento de gratificações, progressões, insalubridade, periculosidade, auxílio-transporte, alimentação e outros direitos. Envio de dados on-line, mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas conforme legislação vigente. Participar da organização e execução de processos seletivos e concursos públicos, desde a elaboração do edital até a homologação dos resultados. Apoiar atividades de recrutamento e seleção interna e externa para provimento de cargos e funções. Identificar necessidades de capacitação e propor planos de treinamento e desenvolvimento profissional. Apoiar a execução de cursos, palestras, workshops e eventos voltados ao aperfeiçoamento dos servidores. Colaborar na implementação e acompanhamento de sistemas de avaliação de desempenho. Subsidiar processos de progressão funcional, promoção e reconhecimento por mérito. Acompanhar e conferir registros de frequência, ponto eletrônico/manual, banco de horas e jornada de trabalho. Apurar faltas, atrasos, horas extras e ausências justificadas ou não. Apoiar tecnicamente a tramitação de sindicâncias, processos administrativos disciplinares (PAD) e outras ocorrências funcionais. Emitir pareceres e instruções com base na legislação funcional. Auxiliar na elaboração de estudos, relatórios, planos e diagnósticos sobre o quadro de pessoal. Prestar esclarecimentos aos servidores sobre direitos, deveres, procedimentos e normas de recursos humanos. Manter atualizados os cadastros funcionais e dossiês dos servidores. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atuar na gestão de processos de aquisição de bens, serviços e obras para o município, garantindo transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente. Elaborar e acompanhar processos de licitação, como concorrências, pregões, dispensas e inexigibilidades, assegurando a legalidade e a competitividade. Analisar e elaborar editais de licitação, termos de referência, projetos básicos e outros documentos necessários para a realização de compras públicas. Realizar estudos de mercado para identificar fornecedores e condições de preços, promovendo a melhor relação custo-benefício para o município. Avaliar propostas comerciais e emitir pareceres técnicos sobre os processos de compra. Gerenciar contratos administrativos, acompanhando sua execução, prazos, condições e cumprimento das cláusulas contratuais. Manter registros atualizados de todas as etapas dos processos de compras e licitações, garantindo transparência e facilidade de auditoria. Assegurar o cumprimento das normas de compras públicas, incluindo a legislação federal, estadual e municipal. Envio de dados on-line, mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas conforme legislação vigente. Participar de reuniões e negociações com fornecedores e demais órgãos públicos envolvidos. Elaborar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho relacionados às atividades de compras e licitações. Orientar e capacitar equipes internas sobre procedimentos de compras e licitações, promovendo boas práticas administrativas. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

AGENTE, FISCAL E AUDITOR DE TRIBUTAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Garantir que a arrecadação municipal seja feita de forma correta e eficiente, além de assegurar o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes. Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário e não-tributário; Fiscalizar o cumprimento das legislações tributárias

municipais, verificando a regularidade das atividades econômicas e a correta emissão de notas fiscais, impostos e taxas. Realizar inspeções, vistorias e auditorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros contribuintes para verificar a conformidade com as obrigações fiscais. Analisar documentos, livros fiscais, registros contábeis e demais registros relacionados às atividades econômicas dos contribuintes. Elaborar autos de infração, notificações e outros procedimentos administrativos relacionados à fiscalização de tributos. elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-fiscal, bem como em processos de consulta, restituição ou compensação de tributos e contribuições e de reconhecimento de benefícios fiscais; Orientar os contribuintes sobre suas obrigações fiscais, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações sobre legislação tributária municipal. Participar de ações educativas e campanhas de conscientização sobre o cumprimento das obrigações fiscais. Elaborar relatórios, pareceres e levantamentos estatísticos sobre a arrecadação e a fiscalização tributária. Colaborar com a equipe de fiscalização na identificação de fraudes, sonegação e irregularidades fiscais. Manter atualizado o cadastro de contribuintes e demais registros relacionados à arrecadação tributária. Cumprir as metas e diretrizes estabelecidas pela administração municipal para a arrecadação e fiscalização de tributos. executar atividades na área de informática, inclusive as relativas à prospecção, avaliação, internalização e disseminação de novas tecnologias e metodologias; executar procedimentos que garantam a integridade, a segurança e o acesso aos dados e às informações; atuar nas auditorias internas das atividades dos sistemas operacionais; Envio de dados on-line, mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas conforme legislação vigente. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

MÉDICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, efetuar os atos médicos para os quais esteja capacitado; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio, UBS externa e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; participar de equipe multidisciplinar; manter sempre atualizadas as anotações do prontuário do paciente; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; participar e colaborar no planejamento e execução de programas de saúde, participar do programa de saúde da família; orientar equipe técnica assistencial; participar de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros; zelar pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho, participar efetivamente da política de saúde do Município; efetuar atendimento nos serviços próprios do Município e no domicílio de pacientes; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente; Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde; Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Articular e participar das atividades de educação

permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do Sistema Único de Saúde; e, Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeicas; fiscalização profissional sanitária ; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos e correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos germicidas e produtos correlatos, garantido sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e listas de medicamentos buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos, informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentos ou com alimentos c/ ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; viabilizar meios para os registros das ações e dos serviços prestados nos sistemas de informação do SUS; incorporar metas relacionadas ao cuidado farmacêutico nos instrumentos de gestão e planejamento do SUS; formalizar as ações de cuidado farmacêutico em normas e outros instrumentos que propiciem a estabilidade e continuidade das ações e dos serviços ofertados à população; desenvolver ações voltadas ao cuidado integral, de forma integrada com a equipe de saúde interdisciplinar, com foco na promoção e recuperação da saúde e na prevenção de agravos; atuar em farmácia clínica; participar com membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises fisioquímicos, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividades especifica do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do munícipio, através dos programas implantados pela secretaria

municipal de saúde; articular medidas para a integração do cuidado farmacêutico em programas, protocolos e linhas de cuidado que fundamentam as ações e os serviços na rede de atenção à saúde responsabilidade técnica as atribuições farmacêuticas, da UBS, pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e demais entidades públicas correlatas ao âmbito técnico-farmacêutico e profissional. supervisão e orientação do atendente de farmácia; Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e- SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar atendimentos psicossociais individuais, familiares e em grupo, com foco no fortalecimento de vínculos e acesso a direitos; Oferecer escuta qualificada e acolhimento, respeitando os princípios éticos da Psicologia e os contextos sociais dos usuários; Desenvolver e acompanhar ações coletivas, como oficinas e grupos socioeducativos, com foco na prevenção de riscos e promoção da cidadania; Produzir relatórios técnicos e registros profissionais, com base em critérios éticos e nas normativas do SUAS; Atuar de forma integrada com a equipe técnica, contribuindo com o olhar psicossocial no

planejamento e execução das ações. Atribuições Específicas por Nível de Proteção: a) Proteção Social Básica (CRAS e serviços afins): Atuar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Realizar escuta qualificada, orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social; Planejar e executar atividades socioeducativas e de prevenção com 64 indivíduos e grupos; Promover ações de mobilização comunitária e desenvolvimento de redes de apoio no território. b) Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS e serviços afins): Atuar nos serviços especializados, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Realizar acompanhamento psicossocial de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos (como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, entre outros); Contribuir para a elaboração e acompanhamento de Planos de Atendimento Familiar e/ou Planos Individuais; Apoiar ações de articulação e encaminhamento à rede de garantia de direitos e órgãos do Sistema de Justiça, quando necessário; Participar de audiências, encaminhar relatórios e articular-se com equipes técnicas de conselhos tutelares, Defensoria Pública, Ministério Público, Judiciário e demais órgãos correlatos. c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviços de Acolhimento): Atuar nos serviços de acolhimento institucional e familiar (como casas-lares, abrigos, unidades de acolhimento, famílias acolhedoras), desenvolvendo ações psicossociais com crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e adultos em situação de abandono, violência ou violação de direitos; Realizar escuta e acompanhamento psicológico dos acolhidos, visando seu fortalecimento emocional, desenvolvimento de vínculos e construção de projetos de vida; Contribuir para a elaboração, acompanhamento e avaliação de Planos Individuais de Atendimento (PIA), em conjunto com a equipe técnica; Atuar no processo de preparação para desligamento e/ou reintegração familiar e comunitária dos usuários; Desenvolver ações de apoio emocional, fortalecimento da autoestima e autonomia dos acolhidos, considerando aspectos subjetivos e sociais; Participar da formação e orientação continuada de cuidadores, famílias acolhedoras e demais profissionais envolvidos no serviço. Gerais: atuará conforme as normativas do SUAS (PNAS, NOB-RH/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Todas as atividades deverão respeitar os princípios da dignidade da pessoa humana, do sigilo profissional, da intersetorialidade, da equidade, da ética e da justiça social. Envio de dados mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas ou informações solicitadas por órgãos de controles ou entes da federação conforme legislação vigente. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem

cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, entidades e organizações populares; prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, tendo como princípios a Acolhida e escuta qualificada, identificação de demandas e construção de plano de acompanhamento, responsável pela referência técnica do PAIF (serviço de proteção e atendimento integral á família), coordenar e executar ações que visam fortalecer vínculos familiares e comunitários. Desenvolver o acompanhamento sistemático de famílias em situação de vulnerabilidade elaborando e monitorando os planos de acompanhamento Familiar. Articular com outros serviços, programas e políticas públicas (como saúde, educação, habitação, etc.), garantir o acesso das famílias a direitos e serviços. Promover atividades de grupo, oficinas, palestras e ações de mobilização comunitária voltadas para o fortalecimento de vínculos sociais e a promoção da cidadania. Realizar registro de atendimentos, relatórios técnicos, preenchimento de sistemas como o Prontuário SUAS, SISC, etc. Trabalhar em equipe multiprofissional com psicólogos, educadores sociais e outros profissionais, garantindo uma intervenção integrada e contextualizada. Contribuir para o diagnóstico territorial e para o planejamento das ações do CRAS com base nas demandas identificadas no território. Participar de instâncias de controle social, como conselhos e conferências, contribuir com a qualificação da gestão democrática. Elaborar relatórios, pareceres, estudos e pesquisas que subsidiem a gestão. Atendimento de pessoas em situação de violência (física, psicológica, sexual), negligência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Apoio a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade). planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidade; realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das

situações de vida da população, que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública; elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social; favorecer a participação dos/as usuários/as e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; auxiliar no planejamento, organização, administração e prestação de contas dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), e equipe técnica da média e alta complexidade, realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS , média e alta complexidade, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; contribuir para viabilizar a participação dos/as usuários/as no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; prestar assessoria e consultoria em matéria relacionada à política de Assistência Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; estimular a organização coletiva e orientar/as os usuários/as e trabalhadores/as da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos; realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; realizar estudos sócioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos

CRAS; Realização de visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais pela administração municipal, governo federal e governos estaduais, em suas áreas de abrangência; realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privado; prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede socioassistencial; participar, atuar, prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários/as e trabalhadores/as; organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais de Assistência Social e afins; elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as; acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as usuários/as. Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: - Planejar elaborar e ministrar aulas de educação física para estudantes de diferentes faixas etárias, promovendo desenvolvimento físico, motor social e cultural dos alunos; elaborar e implementar projetos esportivos, culturais e de lazer, visando incentivar a prática de atividades físicas esportivas na comunidade; orientar e supervisionar a utilização de espaços e equipamentos esportivos garantindo a segurança e o bom uso dos mesmos; promover ações inclusão social através de esporte da cultura, estimulando a participação de todos os públicos, incluindo grupos vulneráveis; participar de reuniões, eventos e atividades promovidas pela secretaria de esporte e cultura contribuindo com ideias e ações que promovam o desenvolvimento esportivo e cultural local; colaborar com equipe técnica e demais profissionais da secretaria para o planejamento execução de programas e projetos esportivos e culturais; avaliar o desempenho dos alunos e participantes fornecendo feedback e orientações para o aprimoramento das atividades; manter registros e relatório das atividades realizadas, contribuindo para a gestão e acompanhamento dos projetos as normas de segurança, higiene conduta estabelecidas pela secretaria e pelas instituições envolvidas; incentivar a prática de hábitos saudáveis, promovendo a conscientização sobre a importância do esporte e da cultura para qualidade de vida; desenvolver atividades de bem-estar e saúde, promovendo programas de ginástica laboral atividades para idosos ou grupos de

saúde e qualidade de vida; apresentar seu planejamento sempre que solicitado. Emitir relatório das atividades. Preencher planilhas e questionários sempre que é necessário; estar devidamente a registrado no Conselho competente, cumprindo todas as exigências legais e éticas da profissão

Médico Veterinário

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades; coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem; desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais e insetos nas exposições pecuárias; orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; atuar em atividades como inseminação artificial e manejo reprodutivo, inclusive em órgãos públicos; participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária; desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem; proceder a padronização e á classificação dos produtos de origem animal; participar no exame dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatologia animal em especial; proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; participar do planejamento e execução da educação rural; apresentar relatórios periódicos; desempenhar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor relacionadas à medicina veterinária.

Enfermeiro

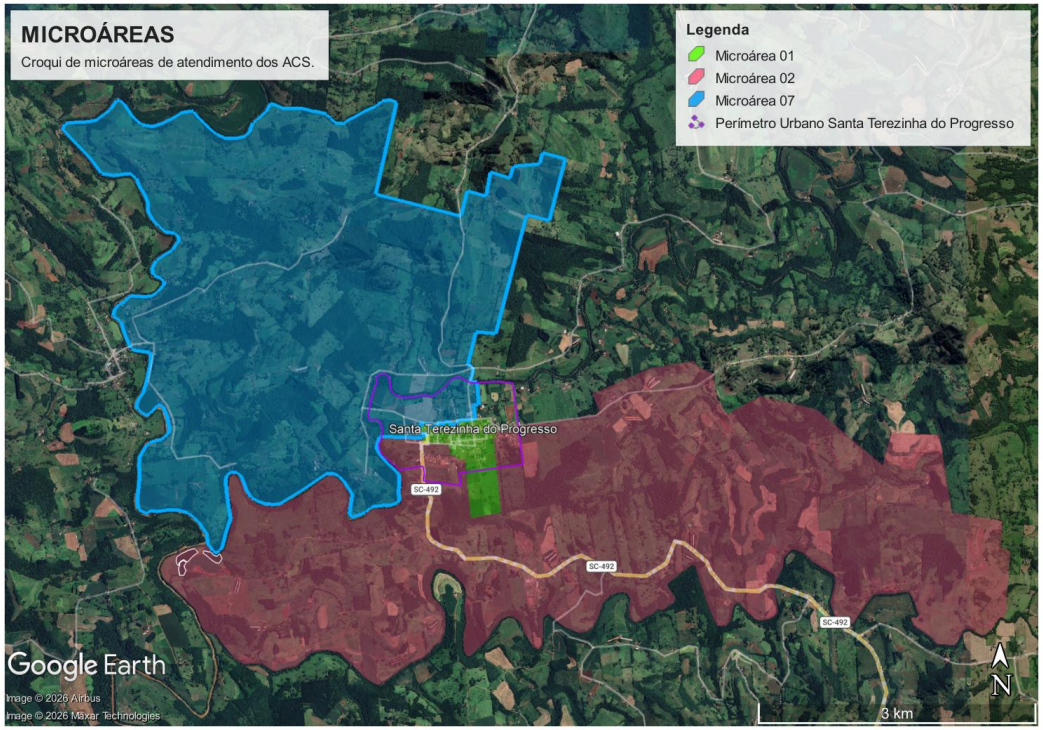
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Organizar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e de contra referência; integrar e participar do Programa de Saúde da Família; participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde; prevenir e controlar infecções hospitalares; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puerperal e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar de programas de higiene e segurança do trabalho, bem como, de prevenção de acidentes e de doenças profissionais do trabalho; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente; Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde; Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em

saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo Serviço de Enfermagem junto ao Coren; execução de cuidados de maior complexidade; a indicação, prescrição e implementação das PICS em todos os níveis de atenção, seja nos âmbitos público ou privado; e a instituição de protocolos de atendimento das práticas nos serviços de saúde; Supervisão da sala de vacinas; Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Concurso Público nº 01/2026

ANEXO VI – CROQUIS DAS MICROÁREAS DE ATENDIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

MAPA 1 – VISÃO GERAL DAS MICROÁREAS 01, 02 E 07



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Concurso Público nº 01/2026

MAPA 2 – DETALHAMENTO DO PERÍMETRO URBANO E DAS MICROÁREAS 01, 02 E 07

